

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES RELATIVOS AS
DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO
e RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
RELATIVOS AS PROPOSTAS DE
PREÇOS, OBJETO DA CONCORRÊNCIA
SESC/MA Nº 20/0006-CC. XXXXXXXXXXXX

Às catorze horas e trinta minutos do dia **01 de fevereiro de dois mil e vinte e um**, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **5.112-2020**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Presidente da Comissão de Licitação, e pelos membros **Analís Oliveira Teixeira** e **Neilson de Jesus Nogueira Mendes**. **OBJETIVO:** registro de preços para eventual aquisição de materiais médico-hospitalar e odontológico, a serem utilizados nas Unidades Operacionais do Sesc/MA, por um período de 08 (oito) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Presidente da Comissão recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento e informou que as empresas **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, EXPANSAO COMERCIO LTDA e V L R LIMA COMERCIO EIRELI** enviaram os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação a esta Comissão, e conforme subitem 7.11 (*É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente à COMISSÃO DE LICITAÇÃO na Sede Administrativa do Sesc, Departamento Regional no Maranhão*) do edital, as empresas não tiveram suas participações comprometida. As empresas **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, EXPANSAO COMERCIO LTDA e V L R LIMA COMERCIO EIRELI**, além dos envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação encaminharam documentos credenciando respectivamente a Sra. Shirlei Valéria Rodrigues Assis, Sr. Claudio Chaves Costa, Sr. Rossini Davemport Tavares Neto e Sr. Antonio José de Assis Lima como representantes das licitantes, dessa forma, as empresas não tiveram representantes credenciados na sessão, mas estes foram credenciados para o processo. A empresa **ODONTOMED HOSPITALAR LTDA** entregou documento credenciando o Sr. Elias Pacheco de Barros Neto, porém, o contrato social apresentado não indica quem é o sócio administrador assim, como a empresa não atendeu ao subitem 4.1 (*Os participantes deverão apresentar-se munidos de Credenciamento (MODELO NO ANEXO II), com poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do processo licitatório. Deverá ser juntado ao referido anexo, documento (cópia) que comprove o poder de delegação do outorgante, sob pena de não ser*

aceito o credenciamento, a critério da Comissão de Licitação.) do edital, ela não teve representante credenciado no certame, e conforme subitem 4.5 (A não apresentação do Termo de Credenciamento ou documento equivalente não será motivo de inabilitação da licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela licitante durante os trabalhos.) do edital, a empresa não teve sua participação comprometida, apenas quem compareceu à sessão estará impedido de se manifestar e responder pela licitante durante os trabalhos. Foram credenciados nos termos do edital a Sra. Sandynna Paula Oliveira da Silva da empresa **A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI**, Sr. Mauricio Carvalho Gomes Filho da empresa **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, Sr. Ecio Fonseca Costa da empresa **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI**, Sra. Francisca Marileia da Silva Sousa da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI**, Sr. Flávio Vieira de Mesquita da empresa **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, Sra. Cintia Maria da Silva da empresa **F F DO REGO JUNIOR EIRELI**, Sr. Jardeson Alin Rocha Araújo da empresa **GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, Sr. Renilson Nafis Abreu Serpa da empresa **L & V COMERCIAL EIRELI**, Sr. Ivo Gonçalves Araújo da empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, Sra. Taiza de Caldas Pereira da empresa **RECOPREL COMERCIAL LTDA**, e Sr. Edmar Ricardo dos Santos Cutrim da empresa **T DE O ALEXANDRE**. Depois, a Presidente da Comissão carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DA AUSÊNCIA:** Os representantes das empresas **BENTES SOUSA & CIA LTDA** e **T DE O ALEXANDRE** se ausentaram da sessão após o credenciamento e antes da assinatura da ata. **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** A Comissão promoveu a abertura dos envelopes de documentações de habilitação das empresas licitantes, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Presidente da CPL, e considerando que as documentações de habilitação apresentadas pelas empresas **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI** e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI** não estavam numeradas, a Presidente da CPL solicitou que os representantes presentes numerassem as documentações conforme estabelece o subitem 5.6.1 (Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Pregoeira realizará a numeração na respectiva sessão) do edital. Os documentos de habilitação das empresas **BENTES SOUSA & CIA LTDA** e **T DE O ALEXANDRE** não estavam numeradas, e devido à ausência dos representantes das empresas na sessão, a Presidente da Comissão de Licitação, numerou os documentos para habilitação das empresas, totalizando respectivamente 44, 22 e 15 folhas, conforme estabelece o subitem 5.6.1 do edital. A empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI** não numerou seus documentos e considerando a ausência de representante na sessão, solicitou que o funcionário Gilson Marinho de Oliveira Técnico Especializado Administrador, numerasse as folhas, totalizando 56 folhas. A empresa **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, não numerou de forma correta os documentos para habilitação, então a Presidente da CPL, devido à ausência do representante da empresa na sessão, solicitou que o funcionário Neilson de Jesus Nogueira Mendes, membro suplente da Comissão de Licitação, numerasse as folhas.

totalizando 49 folhas. Em seguida, a Presidente de Licitação solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem os documentos e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte das licitantes sobre as documentações de habilitação, e o representante da empresa **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** observou que a empresa **V L R LIMA COMERCIO EIRELI** apresentou o FGTS vencido. A representante da empresa **A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI** ratificou a observação feita pela empresa **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**. O representante da empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** observou que a empresa **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** apresentou a certidão de falência e concordata vencida; observou ainda que a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI e MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** apresentaram atestados de capacidade técnica de forma genérica. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Comissão solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de propostas de preços que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das documentações de habilitação, e qualquer informação será publicada conforme subitem 12.1 (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas através do envio de e-mail e/ou do site **www.sescma.com.br** – **Licitações**, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos. **Com objetivo de identificar o provável número de empresas interessadas no certame, e cumprir as regras sanitárias estabelecidas no Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020 e regulamentações complementares, os interessados deverão encaminhar declaração, conforme modelo do Anexo IV, até às 12h do dia que antecede a data da licitação. O documento poderá ser encaminhado pelo e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregue na Sala da Comissão de Licitação, no 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXX**

Eline dos Santos Ramos
Eline dos Santos Ramos
 Presidente da CPL

Analís O. Teixeira
Analís Oliveira Teixeira
 Membro Efetivo da CPL

Neilson de Jesus Nogueira Mendes
Neilson de Jesus Nogueira Mendes
 Membro Suplente da CPL

REPRESENTANTES:
Sandynna Oliveira da Silva
Sra. Sandynna Paula Oliveira da Silva
A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI

Ecio Fonseca Costa
Sr. Ecio Fonseca Costa
BLU EQUIPAMENTOS EIRELI

Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza
 Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24 – Jardim Renascença II – CEP: 65075-650 – São Luís - MA
 C.N.P.J: 04.155.096/0001-18 - Fone: (98) 3215-1513/1514 e-mail: cpl@ma.sesc.com.br

Francisca M. da S. Sousa

Sra. Francisca Marileia da Silva Sousa
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI

Flávio Vieira de Mesquita

Sr. Flávio Vieira de Mesquita
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Cintia Maria da Silva

Sra. Cintia Maria da Silva
F F DO REGO JUNIOR EIRELI

Jardeson Alin Rocha Araújo

Sr. Jardeson Alin Rocha Araújo
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

[Signature]
Sr. Renilson Nafis Azeu Serpa
L & V COMERCIAL EIREL

[Signature]
Sr. Ivo Gonçalves Araújo
MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Taiza de Caldas Pereira
Sra. Taiza de Caldas Pereira
RECOPREL COMERCIAL LTDA